



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

EDITAL PROPPG 44/2025

Seleção Interna Simplificada do IFG para CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 28/2025 - PROGRAMA DE APOIO À MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS E ESPAÇOS MULTIUSUÁRIOS

EDITAL Nº 44/2025-PROPPG, de 08 de setembro de 2025.

(com retificação n.1, de 19/09/2025)

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação (PROPPG), torna pública a presente chamada interna simplificada para pré-seleção de Projetos da [Chamada Pública FAPEG Nº 28/2025 - Programa de apoio à manutenção de Laboratórios e Espaços Multiusuários](#).

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar propostas institucionais de projeto para Laboratório e/ou Ambiente Multiusuário (LAM) para serem submetidas à proposta da Chamada Pública FAPEG n.º 28/2025 - Programa de Apoio à Manutenção de Laboratórios e Espaços Multiusuários.

2. DEFINIÇÕES CONCEITUAIS

2.1. Instituição Sede: IES sediada no Estado de Goiás, responsável pela submissão da proposta institucional.

2.2. Laboratório e/ou Ambiente Multiusuário (LAM): Ambiente físico e/ou virtual destinado ao uso compartilhado de equipamentos e infraestrutura, voltado para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, inovação e tecnologia.

2.3. Proponente Institucional: Representante oficialmente designado pela IES, responsável pela elaboração e encaminhamento da proposta por meio da [Plataforma Sparkx-FAPEG](#).

2.4. Proposta Institucional: Conjunto de documentos que descrevem o projeto de adequação, manutenção ou modernização do espaço multiusuário, incluindo justificativa, metodologia, projetos de pesquisa detalhados, cronograma de execução e orçamento.

2.5. Projeto de Manutenção de LAM: Proposta submetida no âmbito intra-institucional por Pesquisador responsável pelo LAM, para fins de seleção interna.

2.6 Coordenador de LAM: Pesquisador responsável por Laboratório e/ou Ambiente de pesquisa multiusuário que deverá submeter pela elaboração e submissão do Projeto de Manutenção de Instalação Multiusuário no âmbito da seleção interna. Uma vez selecionado, será o/a beneficiário do apoio concedido pela FAPEG, bem como pela sua execução e prestação de contas.

2.7 Manutenção Preditiva: Baseada na monitorização contínua das condições reais de um equipamento, com uso de sensores e

técnicas de diagnóstico, com o objetivo prever falhas eminentes e realizar intervenções quando necessário, otimizando recursos e evitando paradas desnecessárias.

2.8 Manutenção Preventiva: Executada de forma planejada e periódica, com base em tempo ou uso, por exemplo. Tem como objetivo evitar a ocorrência de falhas, aumentando a vida útil do equipamento e a confiabilidade operacional.

2.9 Manutenção Corretiva: Realizada após a ocorrência de uma falha ou defeito em um equipamento. Tem como objetivo restaurar o funcionamento do equipamento ou sistema. É uma ação reativa, geralmente não planejada, com potencial de favorecer elevados tempos de parada e aumento dos custos de manutenção.

2.10 Manutenção Evolutiva: Consiste em modificações realizadas em um sistema, equipamento ou *software* com o objetivo de adicionar novas funcionalidades, ampliar capacidades ou incorporar melhorias significativas, permitindo que este evolua e continue atendendo às novas demandas dos usuários.

2.11 Portal Integra: é uma solução de tecnologia da informação, no formato de programa de computador transferida para o IFG por meio do Edital 076/2022 SETEC/MEC, com o objetivo de dar transparência e promover a apresentação da Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação para a comunidade, com ênfase nas possibilidades e oportunidades de cooperação científica e tecnológica. Encontra-se hospedado no endereço <https://integra.ifg.edu.br>. (inserido pela retificação n. 1, de 19/09/2025)

3. PROPOSTA INSTITUCIONAL DO IFG

3.1. A proposta institucional do IFG será composta por projetos aprovados na seleção interna, totalizando valor de R\$250.000,00 conforme os critérios deste Edital (item 8.4 do edital nº28/2025).

3.2. A presente Chamada Pública será executada em duas etapas.

3.2.1 Na Etapa I, a Instituição Sede encaminhará uma Proposta Institucional (ANEXO I), contendo a relação de Projetos de LAMs avaliados e selecionados internamente pela IES (incluindo eventual cadastro de reserva). A submissão será realizada pelo Proponente Institucional exclusivamente por meio da [Plataforma Sparkx-FAPEG](#).

3.2.2 Na Etapa II, o Coordenador do LAM submeterá o Projeto (Anexo II), exclusivamente por meio da [Plataforma Sparkx-FAPEG](#).

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA PRÉ-SELEÇÃO

4.1. O proponente deverá apresentar o Projeto com os seguintes documentos por formulário [Form](#):
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfdj42a4PFrpaZUQ-8GW2amzy9WXI4ZhBRGcDFGaXHf5ZKAkQ/viewform?usp=preview>

4.1.1 **Plano de ação** em que esteja descrevendo a necessidade, a finalidade e os resultados esperados com a criação/adequação do espaço multiusuário.

4.1.2 **Informações complementares** relacionadas à implementação ou modernização dos ambientes multiusuários, elaboradas em consonância com o [ANEXO II](#) do edital nº28/2025 da FAPEG.

4.2 A pré-seleção consistirá na análise e classificação das seguintes dimensões, conforme critérios descritos no edital nº28/2025 da FAPEG.

4.3 Para a atribuição das notas finais poderá ser utilizada até uma casa decimal.

4.4 Serão desclassificadas as proposições que apresentarem documentação incompleta ou fora do prazo.

5. DA CARACTERIZAÇÃO DO LABORATÓRIO (inserido pela retificação n. 1, de 19/09/2025)

5.1 O proponente deverá proceder ao cadastro do Laboratório e/ou Ambiente Multiusuário no Portal Integra do IFG.

5.2 Para tal, o proponente deverá

5.2.1. Efetuar *login* no sistema com as suas credenciais institucionais.

5.2.2. Encaminhar email para cite@ifg.edu.br solicitando autorização para o cadastro de laboratórios no portal Integra.

5.3 Uma vez recebida a confirmação da autorização, o proponente deverá acessar o formulário de cadastro do LAM no Portal Integra do IFG, por meio dos passos seguintes.

5.3.1. Selecionar o menu "Administração", opção "Laboratórios".

5.3.2. Selecionar o botão "Cadastrar Laboratório +".

5.3.3. A seguir, o proponente deverá preencher as seguintes informações:

i. Nome: descrever o NOME PRÓPRIO do(a) Laboratorio.

ii. Tipo: selecionar o tipo "Laboratório".

iii. Unidade Institucional: selecionar o campi onde o laboratório está instalado.

iv. Descrição: escrever uma breve descrição do laboratório.

v. Selecione o logotipo: selecionar uma imagem representando o logotipo do LAM, se existir.

vi. Servidor Responsável: selecionar o nome de um(a) servidor(a) responsável pelo LAM.

vii. Equipe de Servidores: selecionar os nomes de um(a) ou mais servidor(es/as) que atuam no LAM.

viii. Laboratório Vinculado: informar se o LAM estiver vinculado a algum outro laboratório selecionando-o da lista.

ix. Fomento(s) externo(s) vinculado(s) ao(à) Laboratorio: informar caso haja algum fomento vinculado ao LAM.

x. URL da Rede Social: informar o endereço da rede social do LAM.

xi. URL do Regulamento do Laboratório: informar o endereço web onde se encontra cadastrado o regulamento do laboratório.

xii. URL da Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa MCTI: informar o endereço do laboratório na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa MCTI, se for o caso.

xiii. URL da Agenda do Laboratório: informar um endereço web da agenda do laboratório, como por exemplo, no Google Calendário.

5.3.4. Finalmente, o proponente deverá pressionar o botão "Salvar" para guardar as informações informadas.

5.3.5. O proponente deverá enviar uma mensagem de e-mail para cite@ifg.edu.br informando o nome do laboratório cadastrando e solicitando que o laboratório seja publicado.

6. DA SELEÇÃO INTERNA

6.1. A PROPPG instituirá uma Comissão Avaliadora (CA) constituída por pelo menos 3 (três) docentes com vínculo empregatício com a Instituição Sede/Executora, que julgará internamente as propostas de evento científico candidatas a receberem auxílio da FAPEG

O projeto que será apresentado como Proposta Institucional do IFG será selecionado conforme o estabelecido no Anexo III do edital nº28/2025 da FAPEG.

6.2. A nota final será auferida como soma das notas obtidas para os critérios constantes no Anexo III.

6.3. Não comporão o projeto institucional as propostas que receberem nota final inferior a 7,0 (sete).

6.4. Para os casos de desempate, serão consideradas as notas obtidas nos critérios elencados para a avaliação de mérito, seguindo a ordem de prioridade: maior nota no critério 5, seguido do critério 1 e critério 2, respectivamente (constante no anexo III).

6.5. Permanecendo o empate será selecionada a proposta oriunda do câmpus fora da região metropolitana de Goiânia e município de Anápolis.

6.6. Propostas com nota final superior a 7,0 (sete) e não classificadas dentro do limite orçamentário da Chamada da FAPEG, comporão cadastro de reserva e poderão ser financiadas em caso de suplementação orçamentária, a critério da alta direção e Conselho Superior da FAPEG.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Os quantitativos e demais informações referentes aos recursos financeiros estão estabelecidos no edital nº28/2025 da FAPEG. **Cada proposta de projeto interno deverá ser exatamente no valor de R\$50.000,00 reais.**

8. RESULTADO

8.1. A relação das propostas aprovadas será divulgada na página eletrônica do IFG (<http://ifg.edu.br/editais-pesquisa-e-pos-graduacao/pesquisa-inovacao-em-andamento>).

9. DO CRONOGRAMA

Submissão de propostas para a pré-seleção do IFG	09 a 26/09/2025 até 23:59
Resultado Preliminar da pré-seleção	03/10/2025
Interposição de Recurso	04/10/2025 até 23:59
Resultado Final da pré-seleção	07/10/2025
Prazo final para submissão das propostas referente a Etapa II na Plataforma Sparkx-FAPEG pelos coordenadores Até às 17h do dia	13/10/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação PROPPG, pelo email pesquisa@ifg.edu.br.

10.2. Cabe à PROPPG o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Profª. Lorena Silva Oliveira Costa

Diretora de Pesquisa e Inovação

Profª. Lorena Pereira de Souza Rosa

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD0002 - REI-PROPPG, em 19/09/2025 16:56:22.
- Lorena Silva Oliveira Costa, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPI, em 19/09/2025 16:54:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 693602

Código de Autenticação: 96a2e587da



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2235 (ramal: 2235)